



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (06-09-2017)

Às nove horas e doze minutos, do dia seis de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Edilidade, atendendo ao **Ofício nº161/2017**, autoria do Prefeito Municipal. A sessão extraordinária foi presidida pelo Vereador Fernando Sampaio de Castro contando com a presença dos vereadores Adimar José Cota, Antônio Marcos Ramos de Freitas, Juliano Vasconcelos, Ronaldo Bento, Gerson Cunha, Edson Agostinho, Deyvson Ribeiro, Geraldo Sales, Cristiano Vilas Boas, João Bosco Cerceau. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Logo após, o Presidente solicitou ao secretário para ler a ata da **Vigésima Sexta Reunião Ordinária** realizada no dia quatro de setembro de dois mil e dezessete. **A ata foi aprovada por unanimidade.** Leitura das **Correspondências: Ofício nº161/2017 (autoria Prefeito Municipal)**, do **Edital de Convocação** e do **Expediente**. A pedido do vereador Geraldo os projetos serão lidos e votados conforme edital, sendo concedida a retirada do Projeto de Lei nº71/2017. Leitura da **Portaria nº111/2017** (autoria do Presidente Fernando Sampaio de Castro). **O presidente concedeu intervalo para emissão dos pareceres. Votações dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº80/2017** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto **em única discussão e votação**. O vereador Antônio Marcos se absteve da votação em respeito à comissão de Obras que ainda não emitiram parecer. O vereador Deyvson se absteve e acrescentou não ser contra o projeto, porém não teve acesso ao parecer técnico de sua assessoria jurídica sobre o projeto para futuro parecer. O vereador Geraldo ressaltou que o projeto teve parecer dos suplentes da comissão referida. O presidente disse que o projeto estava nas mãos dos vereadores desde vinte e cinco de agosto. O vereador Ronaldo, presidente da comissão de Finanças, Justiça e Legislação, afirmou que o projeto é constitucional. Os vereadores Juliano e Cristiano manifestaram favoráveis devido à importância do projeto. Com a palavra, o Diretor do SAAE, Israel Quirino, assinalou que o projeto visa estruturar o serviço autônomo de abastecimento de água. É necessária uma agência reguladora, no caso, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata (CISAB-ZM), para fiscalizar a prestação do serviço de água, será um órgão a mais, a partir disso será possível uma parceria entre o governo Estadual, Federal e Municipal para execução de projetos de melhoramento de água, de saneamento básico no município. A escolha por uma agência reguladora regional é facilitar o diálogo, será mais fácil obter assistência com menor concorrência para a cidade e esclareceu que a taxa simbólica cobrada ao SAAE é por unidade fiscalizada e é definida pelo estado, o qual delega poderes a esse consórcio para que fiscalize o município mais de perto. O projeto foi **aprovado com a abstenção dos vereadores Antônio Marcos e Deyvson Ribeiro. Projeto de Lei nº74/2017** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto **em única discussão e votação**. O projeto **foi aprovado com a abstenção do vereador Antônio Marcos. Projeto de Lei nº83/2017** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto **em única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº89/2017** (autoria da Mesa Diretora). O presidente submeteu o projeto **em única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão, às dez horas e trinta e seis minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada.